



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1139/2021

Requer informações a respeito da possibilidade de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas portadoras de deficiência física.

Considerando a grande procura por pessoas portadoras de deficiência física, no sentido de saber se elas se beneficiam ou poderiam gozar de isenção do IPTU;

Considerando ainda que já existe isenção para os deficientes físicos no que se refere a tributos Federais e Estaduais,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Silva, no sentido de encaminhar, a esta Casa de Leis, informações relativas à possibilidade de conceder isenção de IPTU para pessoas portadoras de deficiência física.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 10093/2021 - 07/12/2021 10:15